Resolução nº : 6163/2000
Protocolo nº : 200370/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL e COHAPAR relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA